



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

**Portaria n. 5/2018-CG, de 29 de junho de 2018.**

*Designa servidor para atuação em caráter substitutivo.*

**O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando de sua competência que lhe confere o artigo 191-B, inciso IV, do Regimento Interno do TCE/RO, o art. 4º, inciso IV do Regimento Interno da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral, bem assim a necessidade de condução dos serviços e atribuições afetos à Unidade,

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor IGOR TADEU RIBEIRO DE CARVALHO, Auditor de Controle Externo, matrícula 491, para desempenhar as atribuições de Chefe de Gabinete da Corregedoria, **em substituição**, até que sobrevenha nomeação para preenchimento do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16.4.2018.

**PAULO CURI NETO**  
CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO, Corregedor**, em 29/06/2018, às 08:57, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0004655** e o código CRC **92575457**.

Referência: Processo nº 000831/2018

SEI nº 0004655

Av Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone:  
(69)3211-9001 - [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)